

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

GRUPO IMPERATRIZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Peixoto de Azevedo
2ª Vara Cível

29 de junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Análise Financeira das Devedoras	4
4. Transparência aos Credores	10
5. Encerramento.....	11



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que desde o último Relatório Mensal da Devedora houve poucas manifestações processuais, nas quais as mais relevantes serão aqui expostas.

2.1. DA PETIÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL REDESIGNANDO AS DATAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Em cumprimento da intimação recebida, o Administrador Judicial prontamente apresentou petição solicitando

a realização da Assembleia nas datas de 12/07/2018 e 24/07/2018 em 1ª e 2ª Convocações, respectivamente.

Contudo, insta salientar que a LRF/E estabelece no Art. 36, que “A assembleia-geral de credores será convocada pelo juiz por edital publicado no órgão oficial e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias...”, neste sentido informamos que não houve a apreciação do juízo quanto as datas indicadas tendo se esvaído do prazo legal para o atendimento ao artigo 36.

Neste sentido, informamos que entraremos em novas tratativas com os patronos da Devedora para designação de novas datas para realização de AGC.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de

auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL - Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA-ME

Durante o período abordado neste relatório, a devedora disponibilizou, a pedido do AJ, suas demonstrações contábeis, para que esse pudesse desempenhar seu papel como auxiliar do Juízo, no múnus que lhe foi concedido, e demonstrar de maneira detalhada, acerca das atividades contábeis do Auto Posto Imperatriz.

Quadro 1 - Resumo do Balanço Patrimonial.

AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME						
BALANCETES EM R\$	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABRIL/18	MAI/18
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	17.654.537,61	17.859.516,13	18.788.547,38	19.906.101,60	21.021.404,93	22.059.983,88
ESTOQUES	1.289.799,65	1.287.910,52	1.287.885,52	1.287.885,52	1.286.745,52	1.286.745,52
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	19.596.856,67	19.800.563,10	20.737.539,55	21.865.172,72	22.988.029,08	24.036.962,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	989.730,46	989.730,46	989.730,46	989.730,46	989.730,46	989.730,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.101.117,37	3.101.117,37	3.101.117,37	3.101.117,37	3.101.117,37	3.101.117,37
TOTAL ATIVO	22.697.974,04	22.901.680,47	23.838.656,92	24.966.290,09	26.089.146,45	27.138.080,14
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	7.398.189,20	7.298.756,52	7.933.053,01	8.627.673,16	9.225.229,54	9.744.828,61
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	7.398.189,20	7.298.756,52	7.933.053,01	8.627.673,16	9.225.229,54	9.744.828,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.839.471,93	13.142.611,04	13.445.291,00	13.878.304,02	14.403.604,00	14.932.938,62
TOTAL PASSIVO	22.697.974,04	22.901.680,47	23.838.656,92	24.966.290,09	26.089.146,45	27.138.080,14

Os documentos entregues foram tabulados e estão expostos resumidamente para visualização no quadro, que faz referência aos balancetes da empresa entre os meses de dezembro de 2017 e maio de 2018.

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Analisando o Balancete pudemos verificar que o índice de endividamento de curto prazo apresentou variação aumentativa passando do ponto de 35% em de abril para 36% no mês de maio de 2018.

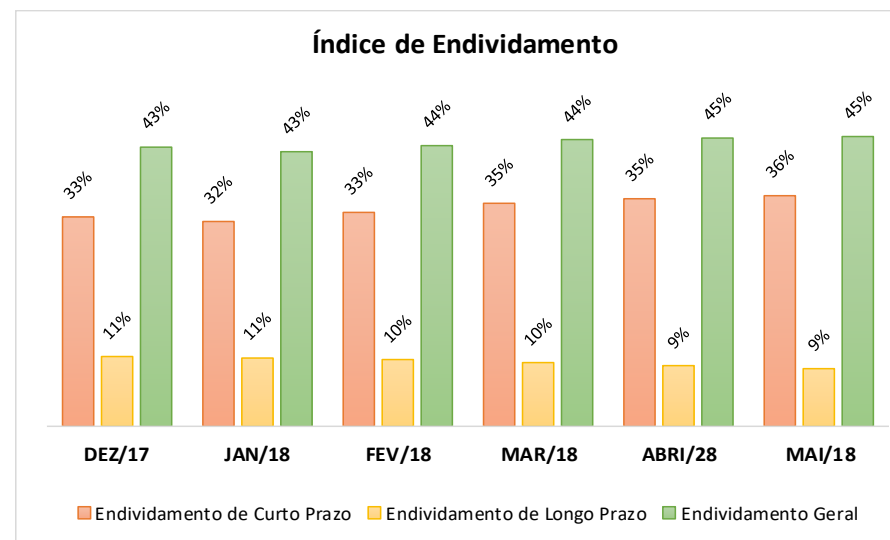
Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABRI/28	MAI/18
Endividamento de Curto Prazo	33%	32%	33%	35%	35%	36%
Endividamento de Longo Prazo	11%	11%	10%	10%	9%	9%
Endividamento Geral	43%	43%	44%	44%	45%	45%

No que diz respeito ao nível de endividamento a longo prazo, não houve alteração permanecendo inerte no percentual de 9% no mês de abril para maio, de passivos vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa.

O endividamento geral permaneceu fixado no percentual de 45% no mês entre o período de abril a maio de 2018.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento.



3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

No que concerne ao índice de liquidez geral da empresa verifica-se que ocorreu uma queda passando de R\$ 2,83 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em abril para R\$ 2,78 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em maio.

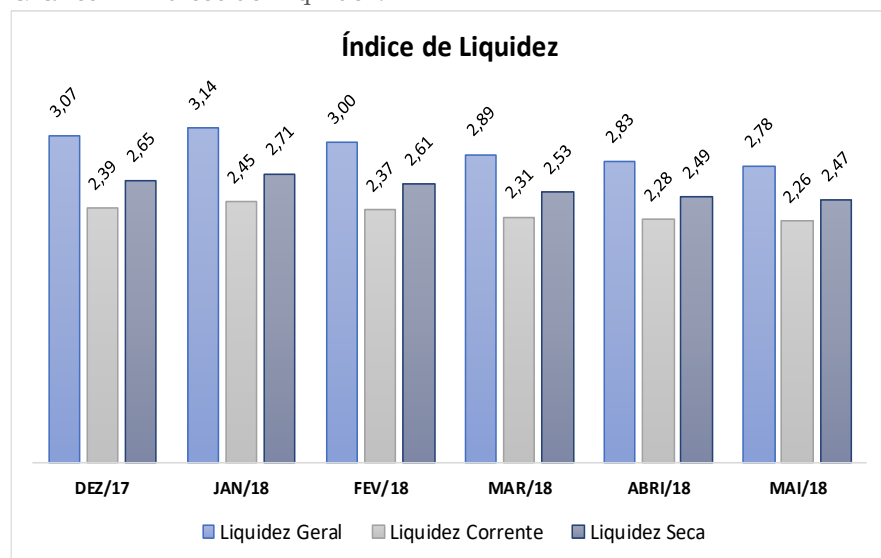
A Liquidez Corrente seguiu a mesma redução passando do montante de R\$ 2,28 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em abril para de R\$ 2,26 de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigações vencíveis a curto e médio prazo no mês de maio.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABRI/18	MAI/18
Liquidez Geral	3,07	3,14	3,00	2,89	2,83	2,78
Liquidez Corrente	2,39	2,45	2,37	2,31	2,28	2,26
Liquidez Seca	2,65	2,71	2,61	2,53	2,49	2,47

O índice de liquidez seca da empresa seguiu a mesma disposição das anteriores apresentando redução, no mês de abril esteve fixado em R\$ 2,49 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida e no mês de maio caiu para R\$ 2,47 de recursos alocados no ativo circulante, exceto estoques, para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



3.1. IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Em sequência as análises das empresas pertencentes ao grupo ora apresentam-se as avaliações referente a empresa Imperatriz Terraplanagem LTDA-ME.

Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

IMPERATRIZ TERRAPLANEGEM LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	801.982,30	784.520,51	743.786,20	722.437,59	707.915,69	676.229,50
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	801.982,30	784.520,51	743.786,20	722.437,59	707.915,69	676.229,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81
TOTAL ATIVO	4.852.833,20	4.835.371,32	4.794.637,01	4.773.288,40	4.758.766,50	4.727.080,31
PASSIVO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES		5.173.103,58	5.173.103,58	5.139.102,94	5.153.125,76	5.278.911,78
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.178.582,59	5.173.103,58	5.150.600,66	5.149.640,84	5.163.745,13	5.278.911,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUID	-2.825.749,39	-2.867.732,26	-2.855.963,65	-2.876.352,44	-2.904.978,63	-3.062.450,84
TOTAL PASSIVO	4.852.833,20	4.835.371,32	4.794.637,01	4.773.288,40	4.758.766,50	4.727.080,31

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo apontou crescimento no período analisado passando de 109% de participação de dívidas vencíveis a curto prazo no financiamento das atividades em abril para 112% ano mês de maio.

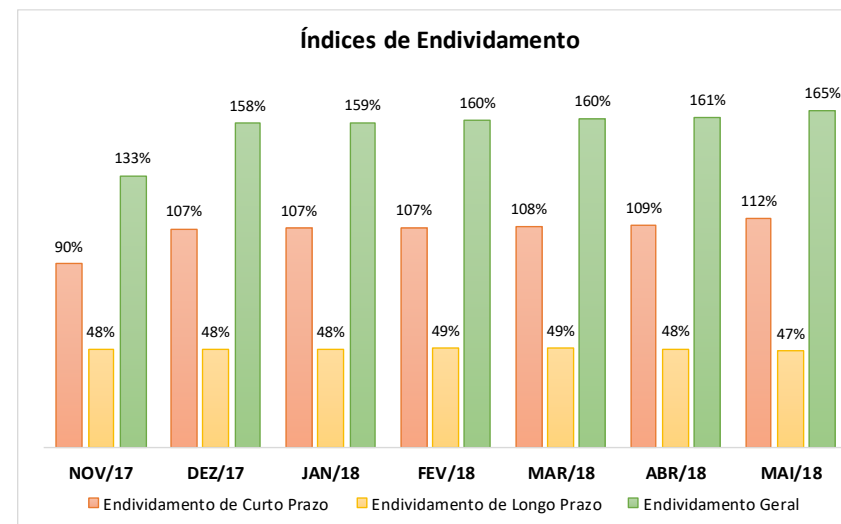
Tabela 3- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO							
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
Endividamento de Curto Prazo	90%	107%	107%	107%	108%	109%	112%
Endividamento de Longo Prazo	48%	48%	48%	49%	49%	48%	47%
Endividamento Geral	133%	158%	159%	160%	160%	161%	165%

No que se refere ao índice de endividamento a longo prazo pode-se examinar que apresentou redução passando de 48% de endividamento no mês de abril para 47% no mês de maio.

Quanto ao endividamento geral verifica-se que ocorreu um aumento significativo passando de 161% de endividamento no mês de abril para 165% de participação no financiamento nos ativos da empresa no mês de maio.

Gráfico 3- Níveis de Endividamento



3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

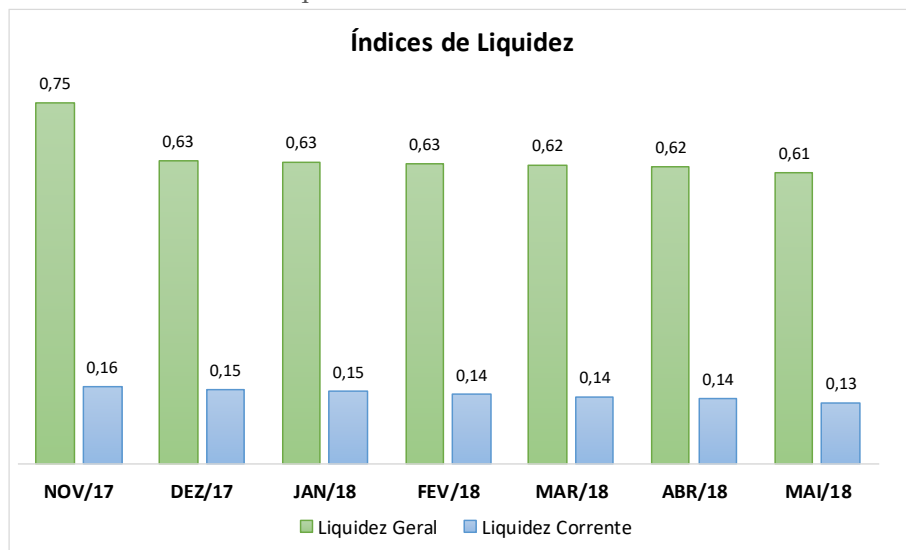
Analisando os índices de liquidez Geral da empresa, pôde-se apurar que este apresentou redução no período, no mês de abril esteve fixado em R\$ 0,62 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida em maio passou para R\$ 0,61 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida.

Tabela 4- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ							
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
Liquidez Geral	0,75	0,63	0,63	0,63	0,62	0,62	0,61
Liquidez Corrente	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14	0,13

A liquidez corrente exibiu redução, passando de R\$ 0,14 de recursos existentes no ativo total da empresa para cada R\$ 1,00 de dívidas em abril para R\$ 0,13 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida no mês de maio.

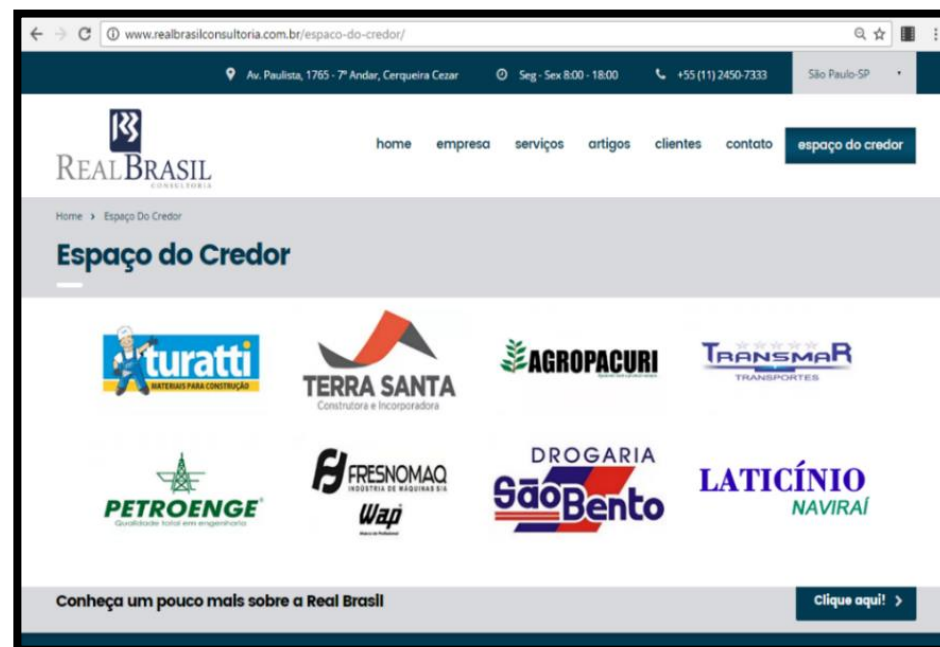
Gráfico 4- Índices de Liquidez.



4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

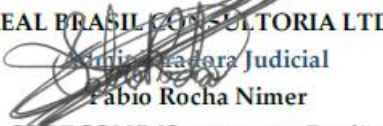
5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 29 de junho de 2018.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Divisão de Administração Judicial
Fábio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333